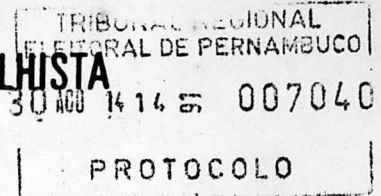




**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

**DIRETÓRIO REGIONAL**

Ofício nº 255/91



Recife, 29 de Agosto de 1991.

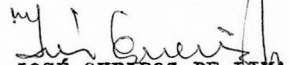
Exmo. Sr.

Dr. Juiz Presidente

Tribunal Regional Eleitoral - TRE

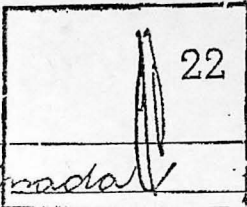
Pelo presente, enviamos a esse Egrégio Tribunal para os procedimentos da Lei, cópia xerox da Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional, designando o período das Convenções do PDT, em nosso Estado.

Respeitosamente,

  
JOSE QUEIROZ DE LIMA  
Presidente Comissão  
Provisória Regional

rea/.

OK  
Bele



havendo-se na presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Néiva Moreira, por mim secretário, Deputado Manoel Teixeira e pelos demais membros presentes à reunião.

Néiva Moreira

Manoel Teixeira

Lista de Presença - Reunião de 3 de Junho.

Almeida

Trigo

Barbosa

Camargo

Marcelo

Teixeira

Amorim

Após 3 (três) dias do mês de Junho de 1991 na Sala da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do PDT a fim de deliberar sobre o calendário de Convenções do Partido. Verificada a existência de quórum, o Presidente em exercício, Néiva Moreira, deu por aberto os trabalhos e designou para secretariá-los o Deputado Manoel Teixeira, que apresentou ao Plenário a seguinte proposta: 1- Que o calendário de Convenções leve à futura padronização de datas em todo o País; 2- Que para renovação dos atuais Diretórios Locais Municipais e Regionais, fosse fixado o período compreendido entre Julho e dezembro próximos; 3- Que a Convenção para renovação do Diretório Nacional fosse marcada para março de 1992, em dia a ser brevemente fixado; 4- Que os mandatos dos Diretórios Locais e Municipais agora renovados expirarem em agosto de 1993; 5- Que os mandatos dos Diretórios Regionais

13.07.91  
17  
17

agora revogados regem-se em outubro de 1993;  
6- Que, tendo em vista os interesses partidários, a  
Comissão Executiva possa reunir este calendário  
durante qualquer fase do processo, por iniciativa  
própria, de qualquer das seções regionais do  
Partido ou por exigência estatutária. Submetida  
a votos, foi a proposta aprovada pela unanimidade  
dos senhores membros presentes. Com  
seguida, o senhor Presidente propôs que as Co-  
missões Regionais Provisórias anteriormente designa-  
das para os efeitos do artigo 59 da Lei Or-  
gânica dos Partidos Políticos ficassem automatica-  
mente designadas pelo princípio estabelecido naquele  
dispositivo legal, e com os poderes ali descritos,  
à execução dos estatutos adiante envolvidos, que  
passarão a ter as seguintes Comissões Regionais  
Provisórias: MATO GROSSO DO SUL - 1- Alcirio Reis  
d'Ávila (Presidente); 2- Gaudi Jamil Georges;  
3- Ademe Colaco Estóvia; 4- Elvino Aldeberto Gon-  
çalves Furtado; 5- Roberto Pazuk; 6- Nilton To-  
mazzo e, 7- Nelson Loureiro Paim. PIAUÍ - 1-  
Eliás Timonez Prado Junior (Presidente); 2-  
Francisco Roberto da Silva; 3- Raimundo No-  
nato da Cruz; 4- Sírcio Correia; 5- Henri-  
que de Carvalho Santos; 6- José Jonas Alves Kou-  
via e, 7- Wilson Martins. RORAIMA - 1- Francisco  
das Chagas Duarte (Presidente); 2- Ana Maria  
Leima de Freitas; 3- Penisson Fassanaro; 4- Edson  
Araújo Silva; 5- Dewal Albuquerque; 6- Álvaro Le-  
ste Barbosa Cardoso e, 7- Yvonne Sulamita  
Albuquerque Duarte. ALAGOAS - 1- Antônio Saturnino  
de Abreu Neto (Presidente); 2- Corimélio Lam-  
pelo Omélio das Paz; 3- Belete de Oliveira;



4- Expedito Gomes da Silva. 5- José Bessa Gomes.  
 6- Grada Maria Alvim Barreto da Mota e, 7-  
 Edson Manoel Abachado. SANTA CATARINA - 1- Exor-  
 dor Nelson Medeiros (Presidente); 2- José Celso Ro-  
 matelli; 3- Percio Augusto Krebs; 4- Manoel Vitor  
 Cavalcanti; 5- Manoel Dias; 6- Elaine Regina Pom-  
 formayer e 7- Manoel Pacheco. BAHIA - 1- Val-  
 dir Pires (Presidente); 2- Sergio Gaudenzi; 3-  
 Luiz Seal; 4- Gustavo Pedreira; 5- Alexandre  
 Bruet; 6- Joaquim de Carvalho Netto e, 7-  
 Beraldo Alves Boaventura. RIO GRANDE DO NOR-  
 TE: 1- Baroisier Maria Lobrinho (Presidente); 2-  
 Edson Guttemberg de Souza; 3- Gei Evangelista  
 Liqueira; 4- Francisco José Ribeiro de Souza, Am-  
 arade; 5- Rubem Alves Pereira; 6- Genildo Pereira  
 da Costa e, 7- Valério Djalma Cavalcante Ma-  
 rinho. Entre Estados do Paraná, Goiás, São Paulo  
 e Minas Gerais, tendo em vista a necessidade  
 de conciliar as forças locais, a Comissão Exe-  
 cutiva deliberou encarregar o companheiro Nival  
 Moreira para coordenar o processo de convocação  
 sugerindo, assim que possível, as composições das  
 respectivas Comissões Provisórias. As propostas  
 foram aprovadas por unanimidade e, por nada  
 mais haver a tratar, foi encerrada a reunião  
 e lavrada a presente ata, que vai por mim, Secre-  
 tário, assinada, e pelo Sr. Presidente.

Nival Moreira  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário